



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 370/77

Dispõe sobre a fixação dos Coeficientes DE Correção Monetária Aplicáveis aos Débitos Fiscais.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- São fixados os coeficientes/ de Correção Monetária, aplicáveis, com vigência para o 4º trimestre civil de 1.977-(Outubro, Novembro e Dezembro), conforme tabela abaixo, de acordo com os índices da tabela aprovada pela Portaria Nº 82 de 13 de setembro de 1.977, da Secretaria de / Planejamento da Presidência da República.

<u>ANOS</u>	<u>Trimestre Civil</u>	<u>Coeficientes Corr. Monetária</u>
1.977	2º	1,000
	1º	1,062
1.976	4º	1,166
	3º	1,237
	2º	1,349
	1º	1,469
	4º	1,597
1.975	3º	1,704
	2º	1,807
	1º	1,905
1.974	4º	2.024
	3º	2,128

segue fls 2



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 370/77

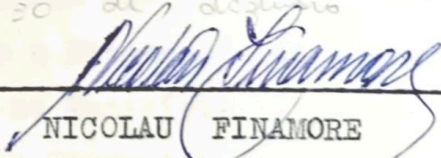
fls 2...

Anos	Primestre Civil	Coeficientes Corr. Monetária
1.974	2º	2,229
	1º	2,530
1.973	4º	2,713
	3º	2,818
	2º	2,917
	1º	2,997
1.972	4º	3,104
	3º	3,205
	2º	3,294
	1º	3,394

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

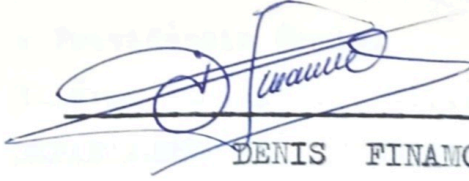
EM 03 DE OUTUBRO DE 1.977


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.


DENIS FINAMORE

Secretário